Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 015/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em,
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I – Construção de redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Alegre, Bairro Seac, no trecho que vai da Rua Linhares até a Rua Santa Teresa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender as reivindicações de moradores do Bairro Seac, principalmente os que moram na Rua Alegre. Pois segundo esses moradores, alguns motoristas vêm trafegando em alta velocidade na rua acima citada, colocando em risco a vida dos pedestres que por ali transitam.

Importante destacar também que naquele bairro existe também a Escola Santa Catarina, e alguns pontos comerciais na Rua Alegre, o que aumenta bastante o fluxo de pedestre naquele Bairro, principalmente na rua supracitada.

Assim, visando mais segurança para a população jaguarense e certos de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente, e renovamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 17 de março de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador Secretário - PT